

**ATA DA 877ª REUNIÃO DA  
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA**

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, com a presença dos Senhores Mauricio Couto Cesar Junior (Presidente), Nestor Prado Junior (INEA), Jose Maria de Mesquita Junior (INEA), Jorge Fernandes da Cunha Filho (SDE), Jorge Alberto Dias Vasconcelos (SEAPPA), Wilson Ferreira Giozza (DRM), Artur Gonçalves (UERJ), Nélío Lopes Rodrigues (CEDAE), Ivan de Sá Earp de Mello e Silva (FIRJAN), Luiz Carneiro de Oliveira (CREA), Airtton Melgaço Lima (ANAMMA) e Adilson Gil (IBAMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Presente como convidado, Anselmo Frederico Neto, Coordenador da CEAM/INEA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) PROCESSO E-07/511.415/2010 – CICLUS AMBIENTAL DO BRASIL (ANTIGA SANEAMENTO E ENERGIA RENOVÁVEL DO BRASIL – SERB):** Visando atendimento ao art. 6º, inciso I, da Resolução CONEMA nº 35/2011, o representante da empresa, Senhores Artur e Zilton, fazem apresentação do empreendimento referente à implantação de Usina de Recuperação de Energia – URE, localizada no Caju, município do Rio de Janeiro. Em seguida, o Senhor Carlos Bezerril, representante da empresa consultora, faz apresentação do RIMA. Após a exposição, os Conselheiros aprovam a apresentação realizada com os ajustes propostos. Na oportunidade, a CECA, por unanimidade, autoriza a convocação da Audiência Pública do empreendimento citado. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2018.